



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

## DESPACHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Considerando o pedido de reajuste de valor no fornecimento dos itens 167 - LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO G - CAIXA COM 100 unids.; 168 - LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M - CAIXA COM 100 unids.; 169 - LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P - CAIXA COM 100 unids. e 170 - LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO PP - CAIXA COM 100 unids. enviado pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda;

Considerando que nos itens 168 e 170 não houve nenhuma outra empresa participante do certame interessada em fornecer os itens para a Secretaria requisitante do Município de Lagamar - MG;

Considerando que a empresa Alfalagos Ltda apresentou proposta nos itens 167 e 169 ficando em segundo lugar na fase de lances com valores menores que os solicitados pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, porém informou que não consegue fornecer os produtos pelos valores dos últimos lances ofertados;

Considerando que os valores solicitados pela empresa Alfalagos Ltda nos itens 167 e 169 estão acima dos valores requeridos pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda em seu requerimento de reajuste de valor;

Considerando que o pedido de reajuste encaminhado pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda está devidamente justificado através de Notas Fiscais de compra e de um Comunicado encaminhado pela empresa fabricante dos produtos, comprovando assim o aumento em seu preço de custo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

Considerando também que os valores de reajuste solicitados pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda estão abaixo do valor médio das cotações realizadas pelo setor de Compras para a instrução do referido Processo Licitatório.

E considerando ainda a grave crise que o mundo inteiro está passando por causa da pandemia do Coronavírus, e que nesse momento a Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar - MG precisa com urgência de todos os materiais médico-hospitalar necessários para combater o vírus caso ele chegue até o nosso Município, sendo inviável optar por abrir um novo Processo Licitatório, pois seria necessário cumprir todos os trâmites legais e prazos exigidos na Lei Federal nº 8.666/93 para executá-lo;

DETERMINO que seja concedido o reajuste solicitado nos itens 167, 168, 169 e 170 conforme requerimento da empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, contudo será levado ao Assessor Jurídico Municipal para emissão de parecer e consequente aprovação do Termo Aditivo de Valor nos respectivos itens.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 20 de Março de 2020.

---

**CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação